

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria DGA nº 02/2024.

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base na <u>Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021</u> e na Resolução GR nº 14, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, a servidora **Lilian Patricia Barbosa Maggiotto** – **Matrícula: 302967**, para:

- I. coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- II. iniciar e conduzir a sessão pública;
- III. credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas e demais atos inerentes ao certame;
- IV. receber as documentações de propostas, analisando sua respectiva conformidade e desclassificando aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
- V. colocar em ordem de classificação as propostas segundo o critério de julgamento constante do edital e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;
- VI. receber e julgar a documentação de habilitação;
- VII. diligenciar junto às licitantes para sanear erros ou falhas que não acarretem modificação das propostas;
- VIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço;
 - IX. indicar o vencedor do certame;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



- X. receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, encaminhá-los devidamente informados, à autoridade competente para decidir;
- XI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
- XII. submeter o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente para adjudicação e para homologação;
- XIII. propor, motivadamente, à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação, bem como a aplicação de sanções aos licitantes.
- XIV. autorizar vistas aos processos de contratações.

Artigo 2º As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA, bem como às contratações sob sua responsabilidade.

Artigo 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lina Amaral Nakata Diretora Geral de Administração

> Diretoria/DGA Fone: (19) 3521-4427 http://www.dga.unicamp.br

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 4.250,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu obieto e seu respectivo pagamento. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99 DATA DA ASSINATURA: 7 de dezembro de 2023

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Retificando o Ato de Resolução GR nº 07/2024 publicado no DOE em 18-01-2024 Caderno Executivo I pagina 48 para constar que no Artigo 17 - Fica estabelecido para o exercício 2024, nos termos da Resolução GR 06/2024 para o Programa Mentoria Unicamp, 65 bolsas mensais, por um período de 5 meses, com remuneração mensal de R\$ 623.00 (seiscentos e vinte e três reais).

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria DGA nº 02/2024.

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021 e na Resolução GR nº 14, de 15 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINIS-TRAÇÃO DGA, a servidora Lilian Patricia Barbosa Maggiotto Matrícula: 302967, para:

. coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

II. iniciar e conduzir a sessão pública;

III. credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas e demais atos inerentes ao certame; IV receber as documentações de propostas, analisando sua

respectiva conformidade e desclassificando aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital; V. colocar em ordem de classificação as propostas segundo

o critério de julgamento constante do edital e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço; VI. receber e julgar a documentação de habilitação;

VII. diligenciar junto às licitantes para sanear erros ou falhas que não acarretem modificação das propostas;

VIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço;

IX. indicar o vencedor do certame;

X. receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, encaminhá-los devidamente informados, à autoridade competente para decidir;

XI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XII. submeter o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente para adjudicação e para homologação:

XIII. propor, motivadamente, à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação, bem como a aplicação de sanções aos licitantes.

XIV. autorizar vistas aos processos de contratações.

Artigo 2º As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA, bem como às contratacões sob sua responsabilidade.

Artigo 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Portaria DGA nº 03/2024

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1 $^{\rm o}$ de abril de 2021 e na Resolução GR nº 14, de 15 de fevereiro de 2023,

Artigo 1º Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINIS-TRAÇÃO DGA, o servidor Thiago Mendes Cardoso Matrícula: 302842, para:

I. coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

II. iniciar e conduzir a sessão pública;

III. credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas e demais atos inerentes ao certame;

IV. receber as documentações de propostas, analisando sua respectiva conformidade e desclassificando aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital; V. colocar em ordem de classificação as propostas segundo

o critério de julgamento constante do edital e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

VI. receber e julgar a documentação de habilitação; VII. diligenciar junto às licitantes para sanear erros ou falhas

que não acarretem modificação das propostas;

VIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço;

IX. indicar o vencedor do certame;

X. receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, encaminhá-los devidamente informados, à autoridade competente

XI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XII. submeter o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente para adjudicação e para homologação;

XIII. propor, motivadamente, à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação, bem como a aplicação de sanções aos licitantes.

XIV. autorizar vistas aos processos de contratações.

Artigo 2º As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA, bem como às contratações sob sua responsabilidade.

Artigo 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria DGA nº 04/2024

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021 e na Resolução GR nº 14, de 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRA-ÇÃO DGA, o servidor Adriano José Tola Matrícula: 301141, para:

 coordenar os trabalhos da equipe de apoio; II. iniciar e conduzir a sessão pública;

III. credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas e demais atos inerentes ao certame;

IV. receber as documentações de propostas, analisando sua respectiva conformidade e desclassificando aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V. colocar em ordem de classificação as propostas segundo o critério de julgamento constante do edital e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

VI. receber e julgar a documentação de habilitação; VII. diligenciar junto às licitantes para sanear erros ou falhas que não acarretem modificação das propostas;

VIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço;

IX. indicar o vencedor do certame; X. receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, enca-

minhá-los devidamente informados, à autoridade competente para decidir;

XI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XII. submeter o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente para adjudicação e para homologação:

XIII. propor, motivadamente, à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação, bem como a aplicação de sanções aos licitantes

XIV. autorizar vistas aos processos de contratações.

Artigo 2º As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA, bem como às contratações sob sua responsabilidade.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DGA nº 05/2024

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1 $^{\rm o}$ de abril de 2021 e na Resolução GR nº 14, de 15 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DGA, a servidora Maria Júlia Ceolin Gioia Matrícula: 318392, para:

coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

. iniciar e conduzir a sessão pública; III. credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para

formulação de propostas e demais atos inerentes ao certame; IV. receber as documentações de propostas, analisando sua respectiva conformidade e desclassificando aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V. colocar em ordem de classificação as propostas segundo o critério de julgamento constante do edital e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

VI. receber e julgar a documentação de habilitação;

VII. diligenciar junto às licitantes para sanear erros ou falhas que não acarretem modificação das propostas;

VIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preco: IX. indicar o vencedor do certame;

X. receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, encaminhá-los devidamente informados, à autoridade competente

para decidir: XI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação: XII. submeter o processo instruído, após encerradas as

fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente para adjudicação e para homologação;

XIII. propor, motivadamente, à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação, bem como a aplicação de sanções aos licitantes.

XIV. autorizar vistas aos processos de contratações. Artigo 2º As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA, bem como às contrata-

ções sob sua responsabilidade. Artigo 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Contrato nº 11/2024 - Processo 27-P-11335/2023 - Pregão Eletrônico N°00984/2023 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: AMERIFORME INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA LÓTUS MEDICAL LTDA. inscrita no CNPJ:49.225.981/0001-64 Objeto: O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital - O valor total do contrato é de R\$ 24.940.00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais), cujas despesas serão pagas conforme segue: a) Recursos Orçamentários: programados na dotação orcamentária própria reservada na funcional programática 10.302.0930.5274 (CO.27), no elemento econômico 3339.99; b)Recursos de Convênio: programados na dotação extraorcamentária, de origem estadual, reservada à conta do convênio código 93976 (CO. 5511/ CO. 5523), ano 2022, fonte de recurso 163.240.002/263.240.002, no elemento econômico 3339.99; c) Recursos de Convênio: programados na dotação extraorçamentária de origem estadual, convênio SANI/SEM PAPEL/PORTARIA FUNDO A FUNDO, fonte de recurso 004.010.059/044.010.059, no elemento econômico 3339.99 - A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto — Data da assinatura: 16/01/2024.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

DESPACHOS DO REITOR DE 18-1-2024

a Direção da FACIJIDADE DE MEDICINA do CÂMPIJS DE BOTUCATU a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 753, 1º provimento, criado pela Lei Complementar 902-2001, com lotação no Departamento de Clínica Médica, na área de conhecimento: Medicina, com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candida tos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 18-2024-RUNESP)

a Direção do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS do CÂMPUS DE RIO CLARO a convocar candidato remanescente de concurso público de provas e títulos autorizado por meio do Despacho 15-2023-RUNESP (CONTAD 1818), na área de conhecimento Física da Matéria Condensada, homologado no DO de 13-12-2023 e vigente, para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 754, criado pela Lei Complementar 902-2001, vaga de 1º provimento, com lotação no Departamento de Física, com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa RDIDP. (Proc. 361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 19-2024-RUNESP)

a Direção da FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS do CÂM-PUS DE ASSIS a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 755, vaga de 1º provimento, criado pela Lei Complementar 902-2001, com lotação no Departamento de Biotecnologia,

na área de conhecimento: Ciências Biológicas, com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP. Autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição na hipótese de candidatos ausentes, não habilitados ou convocados e não admitidos. (Proc.

361-2014-Vol.6-RUNESP) (Desp. 20-2024-RUNESP) Retificação do DO de 28-11-2023

No Despacho 507-2023-RUNESP, Exclus-se.

Câmpus de Franca - Faculdade de Ciências Humanas e

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento Curso	Disciplina Conjunto de Disciplinas	Prazo Máximo do Contrato (meses)
1	12	Departamento de	Teoria Sociológica, Ações	10
'	12			10
		Relações Internacionais	Humanitárias Internacio-	
		-	nais e Direitos Humanos	
1	12	Departamento de	Ciência Política, Geogra-	10
		Relações Internacionais	fia Política	

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Despacho do Pró-reitor de 17-01-2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Unesp nº 171/2017, alterada pela Portaria Unesp nº 212/2018, à vista da Informação nº 177/2023-CGP/PROPEG, AUTORIZANDO a Administração Geral do Câmpus de Botucatu a convocar candidato remanescente de concurso público homologado e vigente, autorizado por meio do Despacho nº 481/2022 - Propeg, para a contratação de 01 servidor na função de Agente de Desenvolvimento Infantil, na condição de técnico-administrativo substituto, sob o regime jurídico da CLT, em 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento das servidoras Inês de Castro Neves Avilez, não excedendo o prazo de 02 anos.

(Proc. 55-2023-RUNESP) (Desp. 13-2024-PROPEG)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA - CÂMPUS DE ILHA

SOLTEIRA RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2024- CISA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - RUNESP PROCESSO Nº 2282/2023-RUNESP

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1654/2023 - CISA CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Câmpus de Ilha Solteira

CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil LTDA Objeto: Aquisição de Desktops, Notebooks, Mini-Pcs, All in Ones e Workstations

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e

quarenta reais reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário Recursos Próprios e Recursos do Tesouro do Estado, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 4.4.90.52.20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses FACULDADE DE ENGENHARIA - CÂMPUS DE ILHA

RESUMO DO CONTRATO Nº 41/2023- CISA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - RUNESP

PROCESSO N° 2282/2023-RUNESP PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1654/2023 - CISA

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Câmpus de Ilha Solteira CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil LTDA

Objeto: Aquisição de Desktops, Notebooks, Mini-Pcs, All in Ones e Workstations

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023 VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil,

novecentos e sessenta reais) RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário Recursos Próprios e Recursos do Tesouro do Estado, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 4.4.90.52.20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses FACULDADE DE ENGENHARIA - CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

PROCESSO Nº 2239/2023 - RUNESP

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1827/2023 - CISA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023-RUNESP

CONTRATO Nº 43/2023 - CISA CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista Júlio de

Mesquita Filho - Câmpus de Ilha Solteira CONTRATADA: TES Tecnologia Sistemas e Comércio LTDA Objeto: Aquisição de Projetores e Equipamentos de Vide-

onferência DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.327,00 (dois mil, trezentos e

vinte e sete reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário Recursos do Tesouro do Estado, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 4.4.90.52.20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses FACULDADE DE ENGENHARIA - CÂMPUS DE ILHA **SOLTEIRA**

PROCESSO Nº 2239/2023 - RUNESP

1827/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023-RUNESP CONTRATO Nº 42/2023 - CISA

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista Júlio de

squita Filho - Câmpus de Ilha Solteira CONTRATADA: Microtécnica Informática LTDA Objeto: Aguisição de Projetores e Equipamentos de Vide-

oconferência

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos

e quarenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário Recursos do Tesouro do Estado, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 4.4.90.52.20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 18/01/2024

C – Assessoria

nº 254/2024 – Claudio Bonadia De Souza, 5º Promotor de Justiça de Tatuí, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça Regional de Sorocaba, de 22 a 26 de janeiro de 2024.

nº 255/2024 - Fernando Cesar Bolque, 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, de 1 a 19 de janeiro de 2024.

nº 256/2024 - Tatiana Magosso Evangelista Franco da Silva, 64º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça Cível de Santana, de 15

a 19 de janeiro de 2024. nº 257/2024 - Bruna da Costa Nava Zambon, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Araçatuba, para, sem ônus para o Ministério Público, assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Jus-

tiça de Araçatuba, de 18 a 25 de janeiro de 2024. nº 258/2024 - Carla Murcia Santos, 24º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das

funções do 1º Promotor de Justiça de Embu das Artes, de 15 a 31 de ianeiro de 2024. nº 259/2024 - Claudio Luis Watanabe Escavassini, 11º Promo-

tor de Justiça de Franca, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Franca, de 24 a 31 de janeiro de 2024. nº 260/2024 - Marcelo Freire Garcia, 1º Promotor de Justiça de Cândido Mota, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cândido Mota, de 15 a 19 de janeiro de 2024.

nº 261/2024 - Mauricio Salvadori, 116º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, no dia 12 de janeiro de 2024. nº 262/2024 - Patricia Taliatelli Barsottini, 3º Promotor de

Justiça de Itapira, para acumular, Marcio Clovis Bosio Guima-

raes, 1º Promotor de Justica de Itapira, para, sem prejuízo de

suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapira, de 15 a 19 de janeiro de 2024. nº 263/2024 - Rodrigo Jimenez Gomes, 1º Promotor de Justiça de Botucatu, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itatinga, de 15 a 19 de janeiro de 2024.

Republicadas: nº 15928/2023- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de DEZEMBRO DE 2023, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Helena Cecilia Diniz Teixeira Calado Tonelli (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2023)

nº 16370/2023 – Jose Roberto Fumach Junior, 47° Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça que oficia perante o Setor de Cartas Preca-tórias Cíveis, de 8 a 11 e 17 a 31 de janeiro de 2024.

(Republicada por necessidade de retificação -14/12/2023) nº 16500/2023 - Carlos Henrique Prestes Camargo, 1º Pro-

motor de Justiça do Meio Ambiente, para acumular o exercício das funções do $4^{\rm o}$ Promotor de Justiça do Meio Ambiente, de 20 a 31 de janeiro de 2024. (Republicada por necessidade de retificação - doe de nº 17097/2023 - Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis, 1º

Promotor de Justica Substituto da 17ª Circunscrição Judiciária (Votu-

poranga), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Falências, de 1 a 31 de janeiro, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justica Criminal do Ipiranga, de 8 a 16 de janeiro, e auxiliar no exercício das funções do 34º Promotor de

Justiça de Campinas (ESAJ), dia 18 de janeiro de 2024. (Republicada por necessidade de retificação -14/12/2023) nº 17166/2023 - O Procurador-Geral de Justica, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao

período de 2 A 31 DE JANEIRO DE 2024. aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados: Exclua-se: Bruno Orsatti Landi Carlos Alberto Melluso Junior Debora Moretti Fumach Enrico Paisano

Jose Roberto Fumach Junior

Gustavo Andreato

Marcel Zanin Bombardi Thiago Alves De Oliveira (Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 17167/2023- O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de JANEIRO DE 2024, aos Senhores Promotores de Jus-

tiça abaixo relacionados: Inclua-se: Bruno Orsatti Landi (17 A 31) Carlos Alberto Melluso Junior (17 A 31)

Debora Moretti Fumach (17 A 31) Enrico Paisano (17 A 31) Gustavo Andreato (17 A 31) Jose Roberto Fumach Junior (17 A 31)

Marcel Zanin Bombardi (17 A 31) Michel Betenjane Romano (17 a 31) Thiago Alves De Oliveira (17 A 31) (Republicada por necessidade de retificação - doe de

14/12/2023) nº 65/2024 - Bruna da Costa Nava Zambon, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 8 a 17 de janeiro de 2024 e de 26 a 31 de Janeiro

(Republicada por necessidade de retificação - doe de nº 66/2024 - Bruna da Costa Nava Zambon, 1º Promotor de

Justica Auxiliar de Aracatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 8 a 17 de janeiro de 2024 e de 26 a 31 de Janeiro (Republicada por necessidade de retificação - doe de 09/01/2024)

nº 67/2024- Bruna da Costa Nava Zambon, 1º Promotor de

Justiça Auxiliar de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 8 a 17 de janeiro de 2024 e de 26 a 31 de Janeiro. (Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 68/2024 - Bruna da Costa Nava Zambon, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justica de Aracatuba.

de 8 a 17 de janeiro de 2024 e de 26 a 31 de Janeiro. (Republicada por necessidade de retificação - doe de 09/01/2024) nº 69/2024 - Bruna da Costa Nava Zambon, 1º Promotor de

Justiça Auxiliar de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribui-ções normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 8 a 17 de ianeiro de 2024. (Republicada por necessidade de retificação - doe de

09/01/2024) **AVISOS**

> AVISOS Aviso nº 904/2023 - PGJ-AD. de 27/11/2023

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, a **Escala do Plantão Judiciário das**

Circunscrições Judiciárias, abaixo relacionadas, referente ao mês de **DEZEMBRO** de 2023, tendo em vista a complementação de Promotores de Justiça em razão do início da realização das audiências de custódia.

Prodesp



documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br